

PORTARIA Nº 433/2017/GS/SEDUC/MT.

Torna sem efeito para fins de regularização funcional, a Portaria nº 529/98 - CGSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 22/06/1998, p. 05 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 13294/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 529/98 - CGSRH/SAD, que deferiu pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor ARNALDO DA PENHA CORRÊA, RG nº 0094115-8 SESP/MT CPF nº 171.733.291-91, publicado no Diário Oficial de 22/06/1998, p. 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6afbad96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar